



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

----- **ACTA DA VIGÉSIMA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA VINTE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO:**-----

----- No dia vinte de Julho do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e sala das reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Eng^o. António Jorge Nunes, Presidente, Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Dra. Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Maurício António Vaz e Dra. Dina da Conceição Jerónimo Rodrigues Macias, Vereadores, a fim de se realizar a vigésima reunião ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, os Chefes de Repartição: Suzana Ofélia de Castro, António Eugénio Gonçalves Mota, Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção Maria Aida Terrão de Carvalho Vaz.-----

----- Eram nove horas e trinta minutos, quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- **VERIFICAÇÃO DE PODERES E INSTALAÇÃO:**- Procedeu-se à verificação da legitimidade e identidade da Sra. Dra. DINA DA CONCEIÇÃO JERÓNIMO RODRIGUES MACIAS.-----

----- Verificados os poderes, foi instalada como Vereadora desta Câmara Municipal, em substituição do Sr. Dr. Vitor Fernando da Silva Simões Alves, que pediu a renúncia do mandato.

----- O Sr. Presidente deu as boas-vindas, saudando-a e felicitando-a.-----

----- **DESLOCAÇÕES OFICIAIS:**- Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento que nos dias 21 e 24 do mês corrente, se desloca ao Porto e a Vigo, respectivamente.-----

----- Tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.-----

----- **FÉRIAS DO EXECUTIVO:**- Pela Sra. Vereadora Dra. Dina da Conceição Jerónimo Rodrigues Macias, foi dado conhecimento de que na próxima reunião - dia 10 de Agosto, não vai estar presente por se encontrar de férias.-----

----- Tomado conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

Maurício M
2

(Acta n° 20/98, de 20/07)

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 1998:- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- Deliberado, com 05 votos a favor dos Srs. Presidente e Vereadores, Dr. Luis Afonso, Dra. Alice Borges, Dr. Humberto Rocha e Dr. Maurício Vaz; e uma abstenção da Sra. Vereadora Dra. Dina Macias, aprovar a referida acta.-----

----- 2.- LEGISLAÇÃO:- Para conhecimento do Executivo, foi presente a seguinte legislação:-----

----- Lei n°. 25/98, de 26 de Maio, que altera o Decreto-Lei n°. 184/89, de 02 de Junho (estabelece princípios gerais de salários e gestão de pessoal da função pública);-----

----- Despacho Normativo n°.44-B/98, de 18 de Junho, que estabelece várias acções que visam a melhoria da qualidade do serviço dos transportes urbanos municipais de passageiros;---

----- Resolução da Assembleia da República n°.36-A/98, de 30 de Junho, que propõe e a realização do referendo sobre a participação de Portugal na construção da União Europeia;-----

----- Resolução da Assembleia da República n°.36-B/98, de 30 de Junho, que propõe a realização do referendo sobre a instituição em concreto das regiões administrativas;-----

----- Decreto-Lei n°. 175/98, de 02 de Julho, que regula a mobilidade entre os funcionários da administração local e da administração central; e,-----

----- Despacho Normativo n°.46/98, de 02 de Julho, que estabelece normas tendentes ao rápido conhecimento e difusão dos resultados relativos à realização do referendo nacional de 28 de Junho de 1998.-----

----- Tomado conhecimento.-----

----- 3.- VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA:- Pelo Sr. Presidente, foi dado conhecimento que a Sra. Vereadora em Regime de Meio Tempo, Dra. Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, a partir do próximo dia 01 de Agosto, passa a exercer as funções de Vereadora em Regime de Permanência.-----

----- Tomado conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature
3

(Acta n° 20/98, de 20/07)

----- 4. - TRANSPORTES - STUB:-----
PRIMEIRO:- CRIAÇÃO DE LINHAS NO PERÍODO DE FÉRIAS ESCOLARES:-
Por se verificar que, durante o período de férias, as aldeias de Rabal, França e Portelo, bem como a aldeia de Laviados, não são servidas por qualquer transporte de ligação à cidade de Bragança, propõe-se a criação de:-----
---- UM - Uma linha de transporte - STUB - para as aldeias de Rabal, França e Portelo, duas vezes por semana - Terças e Quintas-Feiras, com o seguinte horário:-----
---- Partida de Portelo - 10h00;-----
---- Partida de Bragança - 15h30;-----
---- DOIS - Uma linha de transporte - STUB - para a aldeia de Laviados, uma vez por semana, todas as Quartas-Feiras com o seguinte horário:-----
---- Partida de Laviados - 10h00;-----
---- Partida de Bragança - 15h30;-----
---- **NOTA:-** Nos dias coincidentes com os dias de feira não se procederá à realização dos referidos transportes.-----
---- Estes mesmos transportes, nos referidos dias de feira, serão assegurados pela empresa Rodonorte.-----
---- Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, aprovar a referida proposta.-----
---- Mais, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, dar conhecimento, através de Edital, desta deliberação a todas as Juntas de Freguesia, com a indicação de que estas linhas entram em funcionamento no próximo dia 01 de Agosto.-----

SEGUNDO:- IMPORTÂNCIAS RECEBIDAS PELOS MOTORISTAS NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 1998:- Presente o mapa das importâncias cobradas pelos motoristas dos STUB, relativamente ao período de Janeiro a Junho do corrente ano.-----
---- Depois do Executivo tomar conhecimento, foi solicitado que o responsável dos STUB, juntamente com a Repartição Financeira esclareça a razão da coincidência das receitas verificadas em alguns meses, bem como a correspondência dos bilhetes de bordo entregues aos motoristas e a cobrança entregue por estes.-----
---- Ainda foi solicitado ao responsável dos STUB que informe por escrito, relativamente ao cumprimento dos horários na Zona Urbana, em cada Linha, e em caso do incumprimento as razões do mesmo.-----



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

Antonio Luis
4

(Acta n° 20/98, de 20/07)

-----5.- AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL - CENTRO CULTURAL MUNICIPAL:-

A fim de ser assegurado o bom funcionamento dos serviços afectos ao Centro Cultural Municipal de Bragança, torna-se necessário, presentemente, o seguinte material:-----

- Um gravador grande de preferência igual ao existente;-----
- Uma fotocopiadora;-----
- Um computador PC e impressora;-----
- Uma impressora para o computador já existente e ligado à INTERNET;-----
- Um projector de slides;-----
- Um vídeo;-----
- Um programa de informática PORBASE versão 4.0;-----
- Um Módulo de Empréstimo (folheto anexo);-----
- Uma máquina de perfurar grande de preferência igual à do Expediente Geral;-----
- Uma máquina de perfurar média;-----
- Dois gravadores pequenos; e,-----
- Seis cassetes áudio.-----

----- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, adquirir o referido material, à excepção do gravador grande, devendo ser encontradas outras soluções a apresentar pelo Técnico de BAD - João Luís Correia Fernandes.-----

----- 6.- SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- Presente a certidão da terceira sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 29 de Junho do ano em curso, da qual constam, aprovadas em minuta, as seguintes deliberações:-----

No PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA foram presentes:-----

----- PRIMEIRO - VOTO DE PROTESTO -----
- Eleição do Presidente da Comissão Regional de Turismo do Nordeste Transmontano de Bragança, apresentado por Francisco Armando Fernandes.-----

- Propõe:-----**
- Um voto de repúdio ao Senhor General Amadeu Garcia dos Santos, Ex-Presidente da Junta Autónoma de Estradas por ter delegado ao Governador Civil de Bragança o seu voto para eleição do Presidente da Região de Turismo do Nordeste:-----
 - Um voto de repúdio ao Senhor Governador Civil de Bragança pela actuação em todo este processo, esquecendo-se que é a primeira autoridade administrativa do Distrito, e que deve pautar a sua actuação pelos princípios da isenção e nunca como funcionário político tal como aconteceu neste caso.-----
- Aprovada por maioria.-----**



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

António
5

(Acta n° 20/98, de 20/07)

----- **SEGUNDO: MOÇÃO** -----
---- Relacionada com a agricultura e apresentada por Lídio Alberto Correia e José António Saraiva Brinquete e apelam à Assembleia da República e ao Governo para que:-----
---- **Um** - Usem todos os meios ao seu alcance, inclusivé o direito de veto nas instituições comunitárias, para defender os interesses nacionais, exigindo na área da agricultura uma Reforma da PAC (Política Agrícola Comum), que:-----
---- Apoie a agricultura nacional e as explorações familiares;-----
---- Não permita mais baixas nos preços ao produtor;-----
---- Não contemple novas quotas e outros limites à produção nacional;-----
---- Defenda e apoie as produções da região (azeite, leite e carne, vinho, cereais, fruta e hortícolas, etc.);-----
---- Tenha menos burocracia e melhor apoio técnico, consagrando o direito a produzir.-----
---- **Dois** - Informem com clareza o povo português, as organizações e instituições sociais e políticas e, em particular as organizações da lavoura, das negociações em curso.-----
---- **Aprovada, por unanimidade.**-----
---- Tomado conhecimento.-----

----- **TRÊS: PROPOSTA** -----
---- **ACESSO SUL DA CIDADE DE BRAGANÇA**, apresentada por alguns Presidentes de Junta e propõem que a Câmara Municipal faça diligências no sentido daquele acesso poder ser iluminado, contribuindo assim para a dignificação do mesmo e para a segurança rodoviária daquela zona.-----
---- **Aprovada, por unanimidade.**-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----
---- **PONTO 2,2,1 - REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA.**-----
---- **Aprovada, por maioria.**-----

---- **PONTO 2.2.2 - CONTRACÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO DE 800 000 CONTOS.**-----
---- **Aprovada, por maioria qualificada.**-----

---- **PONTO 2.2.3 - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE "BRAGANÇA CIDADE DIGITAL" - PROJECTO DE ESTATUTOS:**-----
---- **Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade:**-----



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

António
6

(Acta n° 20/98, de 20/07)

---- UM - Autorizar a Câmara Municipal a aderir à referida Associação;-----

---- Dois - Aprovar o respectivo projecto de Estatutos.-----

---- PONTO 2.2.4 - HASTA PÚBLICA DE TERRENOS SITOS NAS ZONAS DE VALE DE ÁLVARO.-----

---- Aprovada, por unanimidade.-----

---- PONTO 2.2.5 - MATADOURO MUNICIPAL - CONSTRUÇÃO DE SOCIEDADE - ALTERAÇÃO.-----

---- Aprovada, por unanimidade.-----

---- Tomado conhecimento.-----

---- Por se verificar urgência da deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do artigo 19° do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n° 442/91 de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n° 6/96, de 31 de Janeiro, incluir nesta reunião o seguinte assunto:-----

---- 7.- FESTAS DA CIDADE/1998:- Em cumprimento da deliberação tomada em reunião de 28 de Abril último, o Sr. Presidente informou da constituição da comissão de Festas da Cidade/1998, composta pelos Senhores:-----

---- Dra. Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges;-----

---- Dr. Luís Manuel Madureira Afonso;-----

---- Superintendente Fernando Manuel Garcia Freixo;-----

---- Paulo Jorge Almendra Xavier;-----

---- Maximino António Pires da Silva;-----

---- Francisco Tiago Pires Monteiro Prior;-----

---- Amílcar dos Anjos Pires;-----

---- Rui Fernandes Vilela; e,-----

---- Manuel Joaquim Esteves.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a Comissão de Festas a gerir os espaços das esplanadas, nas ruas encerradas para o efeito, bem como os espaços destinados às diversões e proceder às cobranças das receitas inerentes à gestão dos mesmos.-----



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

Juliano
7

(Acta n° 20/98, de 20/07)

----- 8.- CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA AQUISIÇÃO DE SEGUROS DE AUTOMÓVEL:- Verificando-se que no próximo dia 03 de Agosto se vai proceder à abertura das propostas do referido concurso, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nomear o Sr. Vereador Superintendente Fernando Manuel Garcia Freixo, para fazer parte da respectiva Comissão de Abertura.-----



Maurício M
8

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 20 DE JULHO DE 1998

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

- CONTABILIDADE -

----- **SUBSÍDIOS/COMPARTICIPAÇÕES:** Foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, atribuir os seguintes subsídios/comparticipações:-----

----- NAC - Nordeste Automóvel Club de Bragança - 250 000\$00 com a indicação de que o 1º. e 2º. prêmios deverão obrigatoriamente conter a infomação "APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA".-----

----- Rancho Folclórico Português do Rio de Janeiro + um Grupo de Sambistas + 1 Cantor Popular Brasileiro até -----
----- 100 000\$00
e suportar as despesas do jantar, com o mesmo Grupo, para cerca de 45/50 pessoas.-----

----- Pelo Sr. Dr. Mauricio Vaz, foi solicitado um pedido de informacao, a apresentar numa próxima reunião, relativamente à fundamentação legal da atribuição de subsídios às diversas entidades. -----

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 17.07.98, que apresenta os seguintes saldos: -----

----- Operações Orçamentais: ----- 200 889 107\$60
----- Operações de Tesouraria: ----- 88 125 136\$50
----- Tomado conhecimento. -----

- EXECUÇÕES FISCAIS -

----- **PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES:** Foi presente um requerimento do Sr. Helder Joaquim Martins Garcia Peres, referente ao Processo de Execução Fiscal n. 4/98, solicitando o pagamento em prestações.-----

----- Deliberado, por unanimidade dos membros presente, não autorizar o pagamento em prestações, devendo pagar a totalidade de uma vez, porquanto esta situação não se enquadra no disposto no n.º. 3, do Art.º. 279º do Código do Processo Tributário, aprovado pelo Decreto Lei n.º. 154/91 de 23 de Abril.--

- APROVISIONAMENTO -

----- **AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:** Presentes as requisições números 2002 à 2201/98, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 26 455 578\$00 (vinte e seis milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e oito escudos), com excepção dos números 2004, 2008, 2015, 2023, 2025, 2030, 2033, 2034, 2054, 2063, 2064, 2098, 2100, 2101, 2103 e 2104,



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

M. João
9

(Acta No.20/98 de 20.07)

que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade.-----

----- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

----- **AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES:**-----

----- Presente uma carta do ISLA - Instituto Superior de Línguas e Administração de Bragança, a solicitar à Câmara Municipal a aquisição de alguns exemplares do próximo número da revista "DOMUS".-----

----- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, adquirir de cada numero cinco exemplares, pelo preço de 25 000\$00 (vinte e cinco mil escudos), com renovação anual mediante solicitação prévia do ISLA.-----

- TAXAS E LICENÇAS -

----- **QUIOSQUES:** - De Inter 2000 - TRANSPORTES DE PASSAGEIROS Ld., COM SEDE NA RUA DR: FRANCISCO FELGUEIRAS N. 6, EM BRAGANÇA. Em que solicitava autorização para a instalação de um Quiosque, na Av. João da cruz, junto aos já ali existentes. Em reunião desta Câmara Municipal realizada no dia 22-06-98, cuja deliberação foi manifestar a intenção de indeferir, foi o requerente notificado nos termos do C.P.A. para se pronunciar. Não se tendo o requerente pronunciado sobre o assunto e ter terminado o prazo estabelecido, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, indeferir em definitivo, devido a transferência de situações existentes para os terrenos da estação dos caminhos de ferro.-----

- PATRIMÓNIO -

----- **EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO - IMPLANTAÇÃO DO EDIFÍCIO DE COMANDO E TELEGESTÃO DO ALTO SABOR:** - Em virtude de estar em execução o registo na Conservatória do Registo Predial de Bragança, do terreno expropriado para implantação do edifício supramencionado e dado o Consultor Jurídico desta Câmara (DR. Agostinho Ribeiro) em reunião havida com o Senhor Presidente no dia 08/07/98 , ter informado que o Tribunal está a decidir quanto à origem do terreno onde se está a proceder à referida implantação, uma vez que já existe uma decisão favorável para esta Câmara Municipal, foi decidido suspender o referido registo.-----

----- Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, suspender o registo na Conservatória Predial até decisão final do Supremo.-----



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Albuquerque
10

(Acta No.20/98 de 20.07)

----- Por se verificar a urgência de deliberação imediata. foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, nos termos do art. 19 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec. Lei n. 422/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Dec. Lei n. 6/96, de 31 de Janeiro, incluir nesta reunião o seguinte assunto:-----

- APROVISIONAMENTO -

----- AQUISIÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFÓNICA PARA O EDIFÍCIO PRINCIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:-----

----- Presente pelo Sr. Presidente o Caderno de Encargos e Programa de Concurso, para a aquisição de uma central telefónica, com retoma da existente.-----

----- Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso, bem como autorizar a abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas.-----

- CONTABILIDADE -

----- TRANSFERÊNCIA CORRENTE PARA A JUNTA DE FREGUESIA DA SÉ: Foi presente um ofício da Junta de Freguesia da Sé pedindo o prolongamento do Protocolo celebrado em 01/04/98, com Dinis Augusto Gomes, por mais noventa dias.-----

----- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a transferência correspondente aos meses de Julho, Agosto e Setembro, referente ao subsidiado Dinis Augusto Gomes.-----

- PATRIMÓNIO -

----- PERMUTA DE IMÓVEIS ENTRE O ESTADO E A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA: - Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício DSAI, Processo 21-DB-10, do Ministério das Finanças - Direcção-Geral do Património, a informar das condições da permuta dos imóveis de sua propriedade e valores:-----

- Edifício e terreno onde se encontra instalada a Câmara Municipal----- 150 000 000\$00;
- Edifício e terreno da Guarda Fiscal-----180 000 000\$00;e
- Antigo Edifício e terreno da P.S.P.----- 10 000 000\$00;
num total de ----- 340 000 000\$00;

----- Pelos imóveis, a seguir mencionados, propriedade da Câmara Municipal de Bragança aos quais foram atribuídos os seguintes valores:-----

- Casa do Magistrado----- 70 000 000\$00;
- Casa do Juiz Corregedor----- 50 000 000\$00;
- Terreno do Tribunal----- 60 000 000\$00;e
- Terreno da Cadeia----- 20 000 000\$00;



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

António
11

(Acta No.20/98 de 20.07)

num total de----- 200 000 000\$00;
Mais o diferencial de----- 140 000 000\$00.
---- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimida-
de, dos membros presentes, o seguinte:-----
----1 -Aprovar a permuta dos imóveis e terrenos acima indica-
dos pelos valores propostos;-----
----2 - Efectuar o pagamento do diferencial (140 000 000\$00),
acrescido de juros á taxa de 5%, valor indicado pela Direc-
ção-Geral do Património, no prazo de 12 anos, em prestações
semestrais iguais;-----
----3 - Solicitar a necessária autorização à Assembleia Muni-
cipal, conforme estabelece o número 2, alínea i), do artigo
39, do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março.-----



António M
12

ACTA N. 20/98 DE 20 DE JULHO DE 1998

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

--1.- ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA FREGUESIA DE SORTES:-----

--Pelo Senhor Vereador Dr. Luis Manuel Madureira Afonso é apresentado um ofício da Junta de Freguesia de Sortes, solicitando o fornecimento de meios técnicos e materiais, para colocação de água de consumo doméstico no Bairro onde se encontra instalada a comunidade cigana.-----

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, transferir para a Junta de Freguesia a verba de 300.000\$00, destinada à construção do ramal para o referido abastecimento de água, bem como fornecer o apoio técnico possível.-----

--2.- AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA TRANSPORTE DE PESSOAL: -----

--Pelo Senhor Vereador Dr. Luis Manuel Madureira Afonso é presente uma informação do Chefe de Divisão de Saneamento Básico, solicitando autorização para proceder à abertura de Concurso para aquisição de uma viatura de nove lugares, para transporte de pessoal afecto ao Serviço de Águas e Saneamento, cuja mobilidade actual é precária e ganhando assim os Serviços nova agilidade e conseqüentemente maior produtividade.-

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, autorizar a aquisição da referida viatura, devendo ser elaborados os respectivos programa de concurso e caderno de encargos para posterior apreciação e aprovação.-----

--3.- ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA FREGUESIA DE S.JULIÃO DE PALÁCIOS:-----

--Pelo Senhor Vereador Dr. Luis Manuel Madureira Afonso é presente o ofício n. 8/98 da Junta de Freguesia de S.Julião de Palácios, solicitando que esta Câmara Municipal proceda à abertura de um furo artesiano, na aldeia de Caravela, com a finalidade de solucionar definitivamente o problema da falta de água naquela Freguesia.-----

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, autorizar a abertura do furo artesiano solicitado.-----

**--4.- PEDIDO DE ANULAÇÃO DO RECIBO REFERENTE A CONSUMO DE
ÁGUA - INSTALAÇÃO N. 6090:-----**

--Pelo Senhor Vereador Dr. Luis Manuel Madureira Afonso é presente uma comunicação de Noémia do Aviso Alves, casada com Hugo Cláudio Silva Barradas, solicitando a anulação de uma dívida, por fuga de água no mês de Janeiro/95, a qual deu origem à emissão de um recibo no valor de 85.029\$00. Evocam ainda a sua situação económica difícil e o seu estado de saúde débil, factos que são comprovados pelos Serviços de Assistência Social desta Câmara Municipal. Até ao fim do corrente mês a dívida cifra-se em 151.562\$00, resultante da falta de pagamento do recibo em causa, bem como juros de mora e custas de execução fiscal.-----

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, não proceder à anulação da dívida apresentada uma vez que o Regulamento de Abastecimento de Água do Município de Bragança não o prevê.-----

--Mais foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes que, caso o interessado entenda, poderá solicitar o pagamento da dívida em prestações, conforme estabelece o Código do Processo Tributário.-----

DIVISÃO DE RECURSOS ENDÓGENOS

**--1.- APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS DO ALTO SABOR - 3 FASE /
2 FASE - ESCALÕES DE MONTEZINHO E GRALHAS.-----**

--Pelo Senhor Vereador Dr. Luis Manuel Madureira Afonso é presente uma informação do Chefe de Divisão de Recursos Endógenos relativa ao assunto referido em epígrafe, para apreciação e deliberação da Câmara Municipal de Bragança e de que se anexa fotocópia.-----

--Após análise e discussão, foi deliberado com quatro votos a favor dos Senhores Presidente e Vereadores Dr. Luis Manuel Madureira Afonso, Dra. Alice Borges e Dr. Maurício Vaz; e duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Humberto Rocha e Dra. Dina Macias, aprovar a proposta apresentada, o que implicará, caso venha a ser aceite, o pagamento de um auto final, no valor global de 36.000 contos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado.-----

**--2.- APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS DO ALTO SABOR-5 FASE -
- ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA. TRATAMENTO -
- E.T.A.-EQUIPAMENTO. CONTRATO ADICIONAL - FORNECIMENTO
DE REAGENTES:-----**

--Pelo Senhor Vereador Dr. Luis Manuel Madureira Afonso é presente uma informação do Chefe de Divisão de Recursos Endógenos, apresentando para aprovação e respectivo pagamento o



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Alfonso
13

Auto de Medição n.2 do contrato referido em epígrafe e no valor de 8.670.186\$00, com IVA incluído.-----

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, aprovar o referido auto de medição, bem como autorizar o seu pagamento, ao qual deverá ser deduzido os 5% correspondentes ao reforço de garantia caso não seja presente atempadamente a respectiva garantia bancária ou seguro caução.-----

--3.-**APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS DO ALTO SABOR-5 FASE-**
-ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA. TRATAMENTO-
-E.T.A.-EQUIPAMENTO. CONTRATO INICIAL -
-LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA- -----

--Pelo Senhor Vereador Dr. Luis Manuel Madureira Afonso é presente uma informação do Chefe de Divisão de Recursos Endógenos, propondo a libertação da Garantia Bancária n. 408/95, no valor de 43.743.822\$00, por ser já desnecessária e em virtude de o auto de recepção provisória ter sido já aprovado em reunião desta Câmara Municipal de 22.06.98.-----

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes autorizar a libertação da Garantia Bancária no valor correspondente aos trabalhos constantes do auto de recepção provisória, mantendo-se o valor da Garantia correspondente à parte dos trabalhos não recepcionados.-----

DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE

--1.- **PROJECTO DE AJARDINAMENTO-BR.ARTUR MIRANDELA:-----**

--Pelo Senhor Vereador Dr. Luis Manuel Madureira Afonso é presente para apreciação, o Projecto de Ajardinamento do Br. Artur Mirandela, para apreciação, aprovação e execução.-----

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, aprovar o projecto apresentado, bem como proceder à sua execução, por administração directa.-----

--2.- **INSTALAÇÃO DE STAND - CASA DO BENFICA:-----**

--Pelo Senhor Vereador Dr. Luis Manuel Madureira Afonso é iresente um ofício da CASA DO BENFICA, solicitando autorização para a instalação de um "Stand" de venda de artigos alusivos ao Sport Lisboa e Benfica, bem como a exploração de uma esplanada para venda de cerveja, refrigerantes e gelados, durante o mês de Agosto e integrada nas Festas da Cidade, na Praça Cavaleiro de Ferreira.-----

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, retirar o presente assunto e remeter o mesmo para a Comissão de Festas da Cidade de Bragança.-----



ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 20/07/98

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

1 - CONCURSO PÚBLICO PARA A "EDIÇÃO REVISTA E ANOTADA DE MEMÓRIAS ARQUEOLÓGICO-HISTÓRICAS DO DISTRITO DE BRAGANÇA DE FRANCISCO MANUEL ALVES, ABADÉ DE BAÇAL: - Presente para apreciação o relatório da Comissão de Análise das propostas - intenção de adjudicação.

- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de adjudicar os referidos trabalhos à Firma Rainho e Neves, Lda pelo preço de Esc. 29.480.000 \$00 + IVA.

A Sr^a. Vereadora Dr^a. Alice Borges não esteve presente na discussão e votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, uma vez que pertence à Comissão de Análise.

2 - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VARREDORA ASPIRADORA URBANA: - Presente para apreciação o relatório da Comissão de Abertura e da Comissão de Análise das propostas - intenção de adjudicação.

- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, retirar este assunto para novo estudo e recolha de mais elementos, devendo o processo ser agendado para a próxima reunião.

3 - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE DOIS TRACTORES AGRÍCOLAS, COM RETOMA DE QUATRO TRACTORES AGRÍCOLAS USADOS: - Presente para aprovação, o Programa de Concurso e Caderno de Encargos e autorização para abertura de concurso público.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargo, bem como autorizar a abertura de concurso público necessário à sua aquisição.

4 - ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS: - Presente os processos a seguir mencionados da zona industrial, por se verificar que não foram cumpridas as condições de cedência dos referidos lotes, aprovadas em reunião desta Câmara Municipal de 19 de Novembro de 1990 e Sessão da Assembleia Municipal de 27 de Dezembro de 1990.

- Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, o seguinte:

1 - Notificar os proprietários dos lotes: 167 - adjudicado em 18/01/93 a Alberto Augusto Vaz Prada e escriturado em 21/03/95; 194 - adjudicado em 18/01/93 a Belmiro de Jesus Veigas e escriturado em 13/02/96; 196 - adjudicado em 15/03/93 a Manuel Xavier & Lopes, Lda e escriturado em 22/03/95; 110 - adjudicado em 17/11/94 a Moura Pinto, Lda e escriturado em 03/02/94; 199 - adjudicado em 08/03/93 a Manuel João Afonso e escriturado em 21/03/95; 163 - adjudicado em 23/11/92 a Domingos Paulo Pinto e escriturado em 17/11/94; 201 - adjudicado em 23/08/93 a Construções Branco e Pires, Lda e escriturado em 21/02/95; 109 - adjudicado em 08/03/93 a João & Cordeiro, Construções, Lda e escriturado em 12/10/94; 144 e 145 - adjudicados em 18/01/93 a Ribeiro & Gonçalves, Lda; 155 - adjudicado em 14/12/92 a Júlio Dinis Bento Rodrigues; 197 - adjudicado em 22/11/93 a Escavenordeste, Lda; 150 - adjudicado em 14/11/94 a Vaz e Martins, Lda, não tem escritura; 146 - adjudicado em 16/10/95 a E.T.E. Telecomunicações e Electricidade, não tem escritura e 185 - adjudicado em 11/01/93 a Manuel Duarte Teixeira Alves, para no prazo de 30 dias proceder ao desenvolvimento do processo administrativo com vista ao início da construção nos prazos correntes do licenciamento.

A falta de cumprimento do referido prazo, implica que a Câmara Municipal tome posse dos lotes, conforme estabelecem os art.ºs 26.º e 27.º das condições de cedência.

2 - Notificar o proprietário dos lotes 204 e 205, para no prazo de 30 dias, apresentar o projecto de construção, findo o qual esta Câmara Municipal procederá à anulação da reserva.

3 - Proceder à anulação da adjudicação do lote 175, em face da reserva alternativa do lote 215-D e efectuar o encontro de contas aquando da adjudicação e respectivo pagamento, devendo ser notificado para o efeito, fixando-lhe um prazo de 30 dias.

4 - Autorizar a celebração da escritura do lote 178, conforme solicitado no prazo de 30 dias, devendo apresentar o projecto no prazo de 60 dias, após celebração da escritura, sob pena desta Câmara Municipal tomar posse do lote, por incumprimento dos art.ºs 26.º e 27.º das condições de cedência.

5 - Conceder o incentivo financeiro ao proprietário do lote 179, conforme requerido, devendo ser informado das condições e documentação necessária para a concessão do incentivo.

6 - Notificar o Gestor Liquidatário Judicial da Empresa Veiga - Frio e detentora do lote 195, que esta Câmara Municipal entra na posse do lote por incumprimento das condições de cedência, como estabelece o seu at.º 27.º.

5 - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO NOCTURNO (1998), AO FUNCIONÁRIO ELECTRICISTA DE AUTOMÓVEIS, Manuel Cordeiro Fernandes Vaz: - Pelo Chefe de Divisão de Equipamento foi solicitado a concessão de subsídio nocturno de 25% ao electricista de automóveis - Manuel Cordeiro Fernandes Vaz, para assegurar o serviço nocturno de apoio às viaturas de recolha de lixo durante o período de verão (1 de Julho a 30 de Setembro), em virtude de nesta época do ano ocorrerem bastantes problemas eléctricos nas referidas viaturas.

- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a concessão do subsídio nocturno de 25% ao electricista de automóveis desta Câmara Municipal, Manuel Cordeiro Fernandes Vaz, de acordo com a Informação da Divisão de Equipamento.



15

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 20 DE JULHO DE 1998

DIVISÃO DE OBRAS

1 - INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL - 2.^a FASE: - Presente o processo da referida obra, acompanhado de informação da Divisão de Obras, relativa à Substituição de Reforços de Garantia por Garantia Bancária.

- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a substituição, dos reforços de garantia pela garantia bancária, de acordo com a informação da Divisão de Obras.

2 - VEDAÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO: - Presente o processo da obra em epígrafe, acompanhado de informação da Divisão de Obras, relativa à libertação de Garantias Bancárias.

- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a libertação das referidas Garantias Bancárias, de acordo com a informação da Divisão de obras.

3 - INFRAESTRUTURAS DA ALAMEDA DA QUINTA DE S. APOLÓNIA - Intenção de adjudicação: - Presente o processo, acompanhado de relatório da Comissão de Análise.

- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de adjudicar os referidos trabalhos à Firma Nordinfra, Lda., pelo valor de Esc. 6.220.000\$00 + IVA, de acordo com a informação da Divisão de Obras.

4 - LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DO RIO FERVENÇA: - Presente para aprovação, projecto, programa de concurso e caderno de encargos, relativos à obra em epígrafe, bem como proposta para autorização de abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas.

- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos, bem como autorizar a abertura de concurso limitado de acordo com a informação da Divisão de Obras.

5 - FORNECIMENTO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA CIDADE: - Presente pela Divisão de Obras proposta de adjudicação definitiva do fornecimento em epígrafe.

- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, adjudicar os referidos trabalhos às Firmas LANIS - Sinalização, Lda, MONSEGUR - Montagens e Segurança, Lda e SDPS - Grupo Red, de acordo com a informação da Divisão de Obras e relatório da Comissão de Análise anexo.

6 - ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA DE LAZER CALAIAS/COXA: - Presente uma proposta de trabalhos a mais, no valor de Esc. 51.416.714\$00, relativos à referida obra.

- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar os referidos trabalhos a mais, bem como proceder à elaboração de contrato adicional dos referidos trabalhos de acordo com a informação da Divisão de Obras.

7 - PROLONGAMENTO DO EMISSÁRIOS: - Presente, pelo adjudicatário da obra em epígrafe, Camilo Sousa Mota & Filhos, S.A., uma proposta de alteração da solução do projecto da remodelação do emissário do Fervença entre o Jardim António José de Almeida e a Ponte do Jorge, acompanhada de informação da Divisão de Obras.

- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida alteração, de acordo com a informação da Divisão de Obras.

8 - PAVIMENTAÇÃO A CUBOS DE GRANITO NAS POVOAÇÕES DE MILHÃO, SAMIL, CABEÇA-BOA, LANÇÃO, VIDUEDO, PAÇO, PARADINHA DE OUTEIRO E PARADINHA NOVA: - Presente para aprovação, auto de medição n.11 de revisão de preços no valor com IVA de Esc. 638.154\$00.

- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o referido auto, bem como autorizar o seu pagamento, no valor de Esc. 638.154\$00 com IVA incluído.

9 - RECUPERAÇÃO DA IGREJA DE ESPINHOSELA: - Presente para aprovação, auto de medição n. 1 no valor com IVA de Esc. 1.060.500\$00.

- Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto, bem como autorizar a transferência de 25% do seu valor (265.125\$00), para a Junta de Freguesia.

10 - E.T.A.R. DE BRAGANÇA: - Presente, para aprovação, auto de medição n.º 2 no valor com IVA de Esc. 13.494.783\$00.

- Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o referido auto, bem como autorizar o seu pagamento, no valor com IVA de Esc. 13.494.783\$00, de acordo com a informação da Divisão de Obras.

Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do art.º 19.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei 442/91 de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, incluir nesta reunião o seguinte assunto:

PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO ESCOLAR PORTUGUÊS: - Pelo Sr. Presidente foi presente o processo de candidatura ao referido programa, a apresentar junto da Direcção Regional de Educação do Norte, com um orçamento base de Esc. 68.289.950\$00.

- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprova-lo, bem como autorizar a sua apresentação à DREN para efeitos de candidatura ao referido programa.



Autuário
16

DIVISÃO DE URBANISMO

1 – LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS - MEDIÇÕES ACÚSTICAS – Pela Srª Vereadora Dr.ª Alice Borges foi apresentada a seguinte proposta:

“ O Decreto-Lei n.º 251/87, prevê nos seu artigos 2.º e 3.º que os estabelecimentos de Indústria, Comércio e agora denominados Estabelecimentos de Restauração e Bebidas” – por efeitos de aplicação do Decreto-Lei n.º168/97 de 4 de Julho -, que seja feitas as vistorias acústicas necessárias ao seu licenciamento e consequente funcionamento.

Deparando-se, nesta altura, esta Divisão com inúmeras solicitações neste campo, provenientes não só do Concelho mas também do Distrito de Bragança, o que traz como consequência o acumular de processos, não tendo esta Câmara Municipal capacidade, quer a nível de recursos humanos, quer técnicos para responder atempadamente às solicitações suprarreferidas o que acarreta graves prejuízos para os munícipes, estes Serviços a fim de evitar e/ou minimizar esses prejuízos propõe:

- 1- Que a vistoria acústica prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei 251/97 seja apenas obrigatória para os Estabelecimentos de Restauração e Bebidas com Música e Sala de Dança. Nestes casos a Vistoria Acústica cujos resultados estejam de acordo com os normativos legais é condição imprescindível à concessão da licença de utilização.
- 2- Que aos restantes Estabelecimentos de Restauração e bebidas não seja exigida a suprarreferida vistoria acústica para a concessão da licença de utilização.

A vistoria acústica nestes casos seria feita apenas e se entretanto se viesse a verificar queixas relativamente aos ruídos produzidos.”-----

--- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta.-----

2 - LICENÇAS DE OBRAS - APRECIACÃO E REAPRECIACÃO DE PROJECTOS:

- De **CASIMIRO AUGUSTO VALENTE**, residente em Vale de Álvaro, Rua A, n.º11, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 239/77 do edifício sito em Vale de Álvaro, Rua A, n.º11 em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Trata-se da construção de um anexo com 12m2 ao fundo do lote situado em Vale de Álvaro. Cumpre todas as disposições regulamentares. Propõe-se a sua aprovação”.-----

--- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **JOSÉ DE MOURA RODRIGUES**, residente no Br. Artur Mirandela, Rua B, Lote 202 – 2.º, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 307/94 do edifício sito no Br. Artur Mirandela, Rua B, Lote 202 – 2.º, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

(Acta n.º20/98 de 20/07)

António
17

de Urbanismo, que a seguir se transcreve;" Não altera o aspecto formal do anexo. Trata-se de uma alteração interior. Não se vê qualquer inconveniente em aprovar-se o presente aditamento. -----

--- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **ALFREDO ALEXANDRE TRIGO**, residente no Loteamento S.Apolónia, Lote J – 6.º Esq., Bragança, solicita que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 68/98 do edifício localizado no Loteamento da Rica Fé, Lote 46, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" O projecto não cumpria o estipulado no art. 60.º do RGEU. Já satisfaz com a alteração introduzida no presente aditamento. Merece aprovação".-----

--- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **EDUARDO URBANO ESTEVINHO GERALDES**, residente na Av. das Cantarias, n.º56 – 1.º, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 186/96 do edifício localizado na Urbanização do Agrotuela, Lote 15, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" O aditamento agora apresentado dá resposta ao solicitado pela Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal. Merece ser aprovado".-----

--- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **MARIANA DA ASSUNÇÃO PEREIRA CONDADO**, residente na Estrada Vila Nova, 17, Vale de Álvaro, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 1/98 do edifício localizado no Lugar do Couto, E.M. 218.3, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" Trata-se de um aditamento de uma moradia legalmente construída conforme alvará de licença de obras n.º138/87. Tem parecer favorável do Parque Natural de Montesinho. As alterações introduzidas cumprem todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU e PDM, assim como demais regulamentos em vigor. Propõe-se a sua aprovação".-----

--- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **R.G.C. – RODRIGUES E GONÇALVES CONSTRUTORA LDA**, com sede na Av. João da Cruz, n.º38 – 1.º Andar, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de um edifício sito no Loteamento da Rica Fé, Lote 15, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" O projecto refere-se à construção de um prédio de habitação multifamiliar em terreno titulado por alvará de loteamento. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU e PDM, assim como demais regulamentos em vigor. Satisfaz sob o ponto de vista estético. Propõe-se a sua aprovação".--

--- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **CONSTRUÇÕES PAIS & VEIGA, L.DA**, com sede na Av. João da Cruz, n.º108- 3.º Andar Trás, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de um edifício sito na Urbanização Vale Churido, Lote 32, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" O projecto refere-se a um prédio de habitação multifamiliar isolado e titulado por alvará de loteamento. Cumpre todas as disposições



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

(Acta n.º20/98 de 20/07)

Antonio M...
18

regulamentares aplicáveis contidas no RGEU e PDM, e demais regulamentos em vigor. Satisfaz sob o ponto de vista estético. Propõe-se a sua aprovação".-----

--- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **NARCISO AUGUSTO PIRES**, residente na Av. Abade de Baçal, Lote 181, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de um edifício sito no Loteamento Conceição da Natividade e Outros, Lote 2, Campo Redondo em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" O projecto refere-se à construção de um prédio destinado a habitação multifamiliar, em terreno titulado por alvará de loteamento. Não cumpre o n.º3, do art.º50.º do RGEU, pelo que se propõe o seu indeferimento.-----

--- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, manifestar a intenção de indeferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. Mais foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, fixar nos termos do art.º101 do C.P.A. o prazo de 10 dias, a contar da data da notificação, para se pronunciar sobre o que se lhe oferecer, bem como a comunicação ao Técnico Responsável da razão do indeferimento.-----

- De **JUNTA DE FREGUESIA DE OUTEIRO**, com sede em Outeiro, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de um centro de convívio na aldeia de Paradinha de Outeiro, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" O projecto refere-se a uma adaptação e ampliação de uma escola a centro de convívio na zona antiga da aldeia de Paradinha de Outeiro. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU e PDM e demais regulamentos em vigor. Satisfaz também sob o ponto de vista estético. Propõe-se a sua aprovação".-----

--- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar, o projecto de arquitectura, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, bem como isentá-la das taxas devidas pelo licenciamento da construção.-----

- De **MANUEL JORGE CARNEIRO FERREIRA**, residente na Rua Padre Américo, n.º31 – 2.º Esq., Forte da Casa/Vila Franca de Xira, solicita que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a reconstrução de um edifício sito em Oleirinhos/Meixedo, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" Trata-se de uma reconstrução dum edifício de habitação em zona de expansão por colmatção. O requerente entregou informação favorável da Junta de Freguesia. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU e PDM. Satisfaz sob o ponto de vista estético. Merece ser aprovado".-----

--- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **DAVID ANTÓNIO PINTO**, residente no Loteamento Vale Churido, Lote 120, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de um edifício sito no Loteamento Rainha Santa, Lote 34, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" O projecto refere-se à construção de uma moradia geminada em terreno titulado por alvará de loteamento. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU e PDM. Satisfaz também sob o ponto de vista estético. Merece aprovação".-----



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

(Acta n.º20/98 de 20/07)

António
19

--- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **COMISSÃO DE BALDIOS DO PORTELO**, com sede em Portelo, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a reconstrução da Casa do Povo de Portelo, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Trata-se de um projecto de reconstrução e adaptação de uma habitação a Casa do Povo. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU e PDM. Satisfaz também sob o ponto de vista estético. Merece aprovação”.-----

--- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **JOSÉ MIGUEL MARTINS**, residente em Vale de Lamas, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de um edifício sito em Vale de Lamas, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de urbanismo, que a seguir se transcreve:” O requerente entregou os pareceres solicitados. O terreno situa-se em zona de habitação consolidada. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU e PDM. Satisfaz sob o ponto de vista estético. Merece aprovação”.-----

--- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **FERNANDO PIMENTÃO VEIGA**, residente na Av. do Sabor, n.93, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de um edifício sito no Loteamento de S. Bartolomeu, Lote 30, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto refere-se à construção de uma moradia isolada em terreno titulado por alvará de loteamento. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU e no PDM e alvará. Satisfaz também sob o ponto de vista estético. Merece aprovação”.---

--- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **MARIA AMÉLIA DA ROCHA COELHO BRAGA**, residente na Rua dos Batoques, n.º87, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção da cobertura de uma varanda sita na Rua dos Batoques, n.º87, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Trata-se da cobertura duma varanda de uma habitação. Esteticamente a proposta é aceitável. Propõe-se a sua aprovação.-----

--- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **RAMIRO PINHEIRO ALVES**, residente em Alfaião, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de um edifício para a construção sito em Alfaião, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O terreno situa-se em zona de habitação consolidada da aldeia de Alfaião. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU e PDM e demais regulamentos em vigor. Sob o ponto de vista estético também satisfaz. Propõe-se a sua aprovação”.-----

--- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----



3 - CERTIDÕES:

- De **R.G.C.- RODRIGUES E GONÇALVES CONSTRUTORA, L.DA**, com sede na Av. João da Cruz, n.º38 – 1.º, Bragança, solicita certidão comprovativa de como o prédio sito na Rua da Boavista, Lote 3, Bragança, satisfaz as condições legais de propriedade horizontal, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: “ Pode certificar-se que o prédio referido, em conformidade com o projecto aprovado em reunião de Câmara de 21.04.97, reúne condições para poder ser constituído em regime de propriedade horizontal, em conformidade com a descrição constante no requerimento, cujo duplicado irá ser autenticado. O edifício é composto das fracções cuja designação e respectivo uso se indica: 3 fracções (A a C), destinadas a estacionamento em garagem colectiva; 3 fracções (D a F), destinadas a Habitação”.

--- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De **CONSTRUÇÕES BRANCO E PIRES, L.DA**, com sede no Br. de S.Tiago, Lote D, Bragança, solicita certidão comprovativa de como o prédio sito em Vale de Álvaro, Lote 65, Bragança, satisfaz as condições legais de propriedade horizontal, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: “ Pode certificar-se que o prédio referido, em conformidade com o projecto aprovado em reunião de Câmara de 09.06.97, reúne condições para poder ser constituído em regime de propriedade horizontal, em conformidade com a descrição constante no requerimento, cujo duplicado irá ser autenticado. O edifício é composto das fracções cuja designação e respectivo uso se indica: 4 fracções (A a D), destinadas a garagem individual; 4 fracções (E a H), destinadas a Habitação”.

--- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De **CONSTRUÇÕES BRANCO E PIRES, L.DA**, com sede no Br. de S.Tiago, Lote D, Bragança, solicita certidão comprovativa de como o prédio sito em Vale de Álvaro, Lote 64, Bragança, satisfaz as condições legais de propriedade horizontal, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: “ Pode certificar-se que o prédio referido, em conformidade com o projecto aprovado em reunião de Câmara de 09.06.97, reúne condições para poder ser constituído em regime de propriedade horizontal, em conformidade com a descrição constante no requerimento, cujo duplicado irá ser autenticado. O edifício é composto das fracções cuja designação e respectivo uso se indica: 4 fracções (A a D), destinadas a garagem individual; 4 fracções (E a H), destinadas a Habitação”.

--- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De **ALBERTO AUGUSTO VAZ PRADA e mulher, JUDITE DA ANUNCIACÃO PIRES LOPES PRADA**, residentes na Rua Dr. Alexandre Faria, n.º30, Bragança, solicita que lhe seja alterada a certidão comprovativa de como o prédio sito em Vale de Álvaro, Br. do Pisco, Lote 4, Bragança, satisfaz as condições legais de propriedade horizontal, em virtude de ter havido um aditamento ao projecto, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: “ Pode certificar-se que o prédio referido, em conformidade com o projecto aprovado em reunião de Câmara de 24.03.98, reúne condições para poder ser construído em regime de propriedade horizontal, em conformidade com a descrição constante no requerimento, cujo duplicado irá ser



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

(Acta n.º20/98 de 20/07)

Autarquia
21

autenticado. O edifício é composto das fracções cuja designação e respectivo uso se indica: 3 fracções (A a C), destinadas a habitação; 3 fracções (D a F), destinadas a garagem individual".-----

--- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **ELISA AUGUSTA VERDELHO PAULA**, residente no Alto das Cantarias, Bragança, solicita que lhe seja rectificad a certidão comprovativa de como o prédio sito no Alto das Cantarias, n.º102, Bragança, satisfaz as condições legais de propriedade horizontal, que por lapso no requerimento denominou as fracções A, B, C, por cave em vez de r/c, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Pode certificar-se que o prédio referido, em conformidade com o projecto aprovado em reunião de Câmara de 08.05.97, reúne condições para poder ser constituído em regime de propriedade horizontal, em conformidade com a descrição constante no requerimento, cujo duplicado irá ser autenticado. O edifício é composto das fracções cuja designação e respectivo uso se indica: 2 fracções (A a B), destinadas a garagem individual; 2 fracções (C a D), destinadas a habitação".-----

--- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RODRIGUES LELO E POUSA L.DA**, com sede em Bragança, solicita certidão comprovativa de como o prédio sito na Zona da Estacada, Lote 30/31, em Bragança satisfaz as condições legais de propriedade horizontal, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Pode certificar-se que o prédio referido, em conformidade com o projecto aprovado em reunião de Câmara de 06.07.98, reúne condições para poder ser constituído em regime de propriedade horizontal, em conformidade com a descrição constante no requerimento, cujo duplicado irá ser autenticado. O edifício é composto das fracções cuja designação e respectivo uso se indica: 8 fracções (A a H), destinadas a garagem individual; 2 fracções (I a J), destinadas a actividade comercial ou restauração/bebidas; 8 fracções (K a R), destinadas a habitação.-----

--- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **HERMÍNIO DOS ANJOS MEIRINHOS**, residente na Av. Sá Carneiro, n.º60, em Bragança, solicita certidão comprovativa de como o prédio sito em Vale de Álvaro, Lote 69, em Bragança satisfaz as condições legais de propriedade horizontal, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Pode certificar-se que o prédio referido, em conformidade com o projecto aprovado em reunião de Câmara de 10.02.97, reúne condições para poder ser constituído em regime de propriedade horizontal, em conformidade com a descrição constante no requerimento, cujo duplicado irá ser autenticado. O edifício é composto das fracções cuja designação e respectivo uso se indica: 6 fracções (A a F), destinadas a garagem individual; 8 fracções (G a N), destinadas a habitação".-----

--- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **TEÓFILO E BELARMINO, L.DA**, com sede na Rua da E.D.P., em Macedo de Cavaleiros, pretendendo instalar uma Escola de Condução na Rua 1.º de Maio-Br. da Mãe de Água, Bragança, solicita certidão comprovativa em como há disponibilidade de estacionamento da via pública, nas imediações do edifício pretendido para a escola de condução e se é possível reservar lugares de estacionamento suficientes para a mesma, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

(Acta n.º20/98 de 20/07)

António M
22

Urbanismo, que a seguir se transcreve:” A zona tem bastantes lugares de estacionamento e esta D.U. é de parecer que é possível reservar 4 ou 5 lugares de estacionamento nas imediações do edifício onde se pretende instalar a Escola de Condução. Certifique-se a reserva e que deverá proceder ao pagamento de taxas previstas no art.º 40, n.º3, alínea a) – 1 da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Bragança”.

--- Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, o seguinte:

- 1- A requerente poderá utilizar o espaço destinado ao estacionamento público, nas condições gerais de estacionamento.
- 2- Poderá ser autorizada a reserva de estacionamento privado mediante o pagamento das Taxas previstas no art.º 40.º, n.º3, alínea a) –1, da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Bragança; desde que a empresa expressamente o requeira.

4 - DIVERSOS:

- De EN – ELECTRICIDADE DO NORTE, S.A. – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE BRAGANÇA, dando conhecimento à Ex.ma Câmara do Auto de Entrega de Instalações Eléctricas de Serviço Público do Loteamento Rainha Santa sito no Br. dos Formarigos, Bragança, pertencente a Isabel Maria Veleza & Irmãos, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” À R. de Câmara para conhecimento”.

--- Tomado conhecimento.

5 - CEDÊNCIA DE TERRENOS:

- De ANTÓNIO DO NASCIMENTO AFONSO CORDEIRO, residente na Urbanização Rubacar, Lote 57, Bragança, declara que concorda com a cedência de 30m2 de terreno que a Ex.ma Câmara lhe cede para logradouro da sua habitação, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Conforme certidão de 13 de Janeiro de 1997, a Câmara Municipal deliberou ceder uma parcela de terreno, a pedido dos requerentes e sita na Urbanização Rubacar aos proprietários dos Lotes 56 e 57 da mesma Urbanização para alinhamentos destes lotes e com a área de 36m2. Apresentam declarações dos m2 que pretendem que lhes sejam cedidos: - António N.A. Cordeiro – 30m2; - Humberto Gil Afonso – 6m2. Propõe-se que o preço a pagar por m2 seja de 5.000\$00”.

--- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

6 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Informação nos termos do n.º3 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.º18/91, de 12 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n.º3 do artigo n.º52.º, do Decreto-Lei n.º100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.º18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Dra. Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período 06.07.98 a 14.07.98, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi subdelegada pelo Senhor Presidente, proferiu os seguintes despachos de deferimento, referentes ao licenciamento de obras particulares dos seguintes requerentes:

João David Celas Pinto

Proc.º n.º258/97 Licenciamento



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

(Acta n.º20/98 de 20/07)

M. Agostinho
23

José Manuel Felix	Proc.º n.º92/98	Licenciamento
Maria Adelaide B. Miranda Esteves	Proc.º n.º89/98	Licenciamento
Maria Gorete Saraiva	Proc.º n.º140/82	Licenciamento
Teófilo Augusto G. Domingues	Proc.º n.º119/98	Licenciamento
João Francisco Lopes	Proc.º n.º64/98	Licenciamento
Duarte Albano Afonso	Proc.º n.º122/91	Licenciamento
Orlando Manuel Gonçalves	Proc.º n.º75/98	Licenciamento
César Augusto Cunha	Proc.º n.º124/89	Aditamento
Sortegel Lda	Proc.º n.º95/98	Licenciamento
Amadeu Correia	Proc.º n.º20/89	Licenciamento
Manuel Albino Afonso Pais	Proc.º n.º157/96	Licenciamento
Lindolfo Garcia Afonso	Proc.º n.º240/96	Licenciamento
Francisco Augusto Vale	Proc.º n.º146/86	Aditamento
Alexandre dos Santos Garcia	Proc.º n.º54/72	Aditamento
Domicília Aurora Lagoa	Proc.º n.º55/90	Licenciamento
António Manuel Rodrigues	Proc.º n.º255/97	Licenciamento
Maria Fernanda C. J. Silva	Proc.º n.º85/98	Licenciamento
Licínio Pereira da Silva	Proc.º n.º90/98	Licenciamento
Jorge Alfredo Pinto Santos	Proc.º n.º61/98	Licenciamento
Luisa da Conceição Afonso Mesquita	Proc.º n.º11/98	Licenciamento
Centro de Cultura e Desporto de Portela	Proc.º n.º73/98	Licenciamento
Laura dos Prazeres Santos	Proc.º n.º72/98	Licenciamento
R.G.C.-Rodrigues e Gonçalves Const. L.da	Proc.º n.º52/97	Aditamento
Construções Branco e Pires, L.da	Proc.º n.º62/96	Licenciamento
Alberto Augusto Vaz Prada	Proc.º n.º23/97	Licenciamento
Paulo Alexandre Moreira Diegues	Proc.º n.º47/92	Aditamento/Adapt.
Manuel António Montes	Proc.º n.º253/96	Licenciamento
Aniceto António da Cunha	Proc.º n.º3/98	Licenciamento
José Jorge Martins Prada	Proc.º n.º76/98	Licenciamento

--- Tomado conhecimento. ---

7 - Por se verificar a urgência das deliberações imediatas, foi deliberado por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do artigo 19.º do C.P.A. aprovado pelo Decreto-Lei n.º442/91 de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º6/96, de 31 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos:

-De **JOSÉ AGOSTINHO DA COSTA**, residente em Parada, solicita que lhe seja aprovado o projecto de adaptação de uma cervejaria para café/snack – bar, sito no r/c de um edifício na povoação de Parada, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” Foi presente o projecto de riscos contra incêndios em 11/05/98.

Ao abrigo do ponto 2 do art.º 6.º do D.L. n.º168/97, de 04 de Julho, tem o S.N.B. 30 dias úteis para se pronunciar sobre o projecto de José Agostinho da Costa, proc.º106/98. Não tendo sido enviado o parecer dentro de prazo estabelecido por lei, estes Serviços Técnicos contactaram via telefone o S.N.B e pela funcionária Chefe Arnaldo foi informado que embora o parecer esteja favorável só será comunicado à Câmara em tempo indeterminado, justificando o atraso pela alteração dos serviços internos. Assim, sou de parecer que, o processo em causa poderá seguir os trâmites



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

(Acta n.º20/98 de 20/07)

Albuquerque
24

normais, devendo o requerente comprometer-se caso haja alguma alteração proposta pelo S.N.B. a cumpri-la.

Propõe-se a aprovação do projecto de arquitectura referente ao estabelecimento de bebidas".-----

--- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **PANIFICADORA IDEAL BRIGANTINA**, com sede na Av^a Abade de Baçal, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o aditamento ao processo 89/96, do edifício localizado na Zona das Touças, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: " Trata-se dum projecto aprovado em R.C. em 13/05/96. O aditamento apresentado cumpre as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU e PDM e demais regulamentos em vigor. Formalmente quase se matem igual á proposta inicial. Merece aprovação.-----

--- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **MANUEL DUARTE TEIXEIRA ALVES**, residente no Campo Redondo, n.º11, Bragança, solicita que lhe seja reapreciado o processo n.º146/92, em virtude de não lhe ter sido possível pagar as respectivas licenças de obras, dentro dos prazos estabelecidos por lei, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "O projecto já foi aprovado em R.C. de 14/09/92. Continua a merecer aprovação".-----

--- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **AMÉRICO DIAS DA CRUZ**, residente na Zona Industrial, Lote-140, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de um edifício sito no Loteamento S. Bartolomeu, Lote-26, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" O projecto refere-se á construção de uma moradia unifamiliar isolada em terreno titulado por alvará de loteamento. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU e PDM. Satisfaz sob o ponto de vista estético. Cumpre assim todos os regulamentos em vigor. Propõe-se a sua aprovação".-----

--- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **AGOSTINHO & FILIPE**, residente no Bairro S.Tiago, Lote-40, Bragança, solicita que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a construção de um edifício sito no Loteamento da Rica Fé, Lote-8, Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:" O projecto refere-se á construção de um edifício titulado por alvará de loteamento. Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no RGEU e PDM. assim como demais regulamentos em vigor. Satisfaz esteticamente. Propõe-se a sua aprovação".-----

--- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **FRANCISCO ANTÓNIO FERNANDES**, residente em Quintanilha, Bragança, solicita que lhe seja certificado se o alvará de loteamento n.26 emitido em 2 de Agosto de 1978, se encontra em vigor e qual a sua validade. acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: "O alvará de loteamento n.º26 pode ser considerado válido por mais 90 dias".--



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

(Acta n.º20/98 de 20/07)

António
25

--- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

26

(Acta n°.20 de 20/07 de 1998)

---- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.---
---- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

António Fernandes

Eugénia Afêxia de Costa

